



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº34/2023

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Em visita ao Hospital Municipal verifiquei que as prateleiras estavam quase vazias, faltando verduras e alimentos, solicito ao poder executivo que dê atenção sobre essa situação para que não falte nada na cozinha do hospital.

JUSTIFICATIVA

Em visita no dia 05/03/2023 estive no hospital Municipal, e percebi que as prateleiras estavam quase vazias e até o frise de carnes também tinha pouca quantidade de carnes, independente se iriam chagar no dia anterior ou não, a cozinha do Hospital tem que ter em abundancia para que os pacientes possam ter uma alimentação saudável e que não falte nada para a população, sabemos que estão mudando os horários para que os funcionários não almocem ou jante no hospital, que estão indo para casa, e uns moram muito longe e isso acaba prejudicando essas pessoas, já falamos tem setores que não podem economizar como estão fazendo, quem sentirá será o cidadão na ponta.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

07/03/2023

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

